

ADM CONTABILIDADE
DECRETO 25/2022

	ESTADO DE MATO GROSSO
	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO
	CNPJ: 01614517000133
	ALTO DA BELA VISTA, 0000012 - CENTRO
	Telefone 06635396003 prefeitura_novomundo@hotmail.com

DECRETO Nº 000025/2022

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Senhor ANTONIO MAFINI, Prefeito Municipal de NOVO MUNDO, estado do Mato Grosso, no uso d atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal **00553/2021**, e em consonância com a Lei Federal 4320/64

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Anual do Município, um Crédito Adicional Suplementar, no valor R\$: 379.650,00 (trezentos e setenta e nove mil e seiscentos e cinquenta reais), destinado a reforçar as seguintes dotações do Orçamento Programa vigente:

02.001-CHEFIA DE GABINETE

Anul. Total ou Parcial de Dotação

02.001.04.122.0002.2003.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
15000000000-Recursos não Vinculados de Impostos		5.000,00
02.001.04.122.0002.2003.3.3.9.0.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	
15000000000-Recursos não Vinculados de Impostos		4.000,00
Sub-Total:		9.000,00

02.004-COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE PROTECAO E DEFESA C

02.004.04.182.0002.2115.3.1.9.0.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	
15000000000-Recursos não Vinculados de Impostos		2.000,00
Sub-Total:		2.000,00

03.002-DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

03.002.11.332.0002.2119.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
15000000000-Recursos não Vinculados de Impostos		1.000,00
Sub-Total:		1.000,00

03.003-DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITACOES E CONTR

03.003.04.122.0002.2120.3.1.9.0.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	
15000000000-Recursos não Vinculados de Impostos		1.000,00
Sub-Total:		1.000,00

04.002-DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

04.002.04.123.0002.2122.4.4.9.0.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
15000000000-Recursos não Vinculados de Impostos		200,00
Sub-Total:		200,00

04.003-DEPARTAMENTO DE TRIBUTACAO E FISCALIZACAO

04.003.04.129.0002.2123.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
15000000000-Recursos não Vinculados de Impostos		10.000,00
Sub-Total:		10.000,00

05.002-DEPARTAMENTO DE APOIO EDUCACIONAL

05.002.12.361.0003.2032.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
1500100100-Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		10.000,00
Sub-Total:		10.000,00

05.003-DIVISAO DE TRANSPORTE ESCOLAR

05.003.12.361.0006.2023.3.3.9.0.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	
15530000000-Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao		80.000,00

Emissão: 17/08/2022 16:06:58

Page 1 de 4
Homologado



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO

CNPJ: 01614517000133

ALTO DA BELA VISTA, 0000012 - CENTRO

Telefone 06635396003

prefeitura_novomundo@hotmail.com

DECRETO Nº 000025/2022

05.003.12.361.0006.2028.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
1571000000-Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vincu		35.000,00
Sub-Total:		115.000,00
05.006-EDUCACAO BASICA - FUNDEB 70		
05.006.12.365.0026.2090.3.1.9.0.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	
1540000000-Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		36.000,00
05.006.12.365.0026.2090.3.1.9.1.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	
1540000000-Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		1.000,00
Sub-Total:		37.000,00
05.007-DEPARTAMENTO DE DESPORTO E LAZER		
05.007.27.812.0007.2080.3.1.9.0.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	
1500000000-Recursos não Vinculados de Impostos		3.000,00
Sub-Total:		3.000,00
06.001-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - GESTAO DO SUS		
06.001.10.122.0021.2113.3.1.9.0.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1602000800-Recurso recebido para enfrentamento do Coronavírus		20.000,00
06.001.10.122.0021.2113.3.1.9.1.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	
1602000800-Recurso recebido para enfrentamento do Coronavírus		350,00
06.001.10.122.0021.2113.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
1621000800-Recurso recebido para enfrentamento do Coronavírus		4.000,00
06.001.10.122.0021.2113.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
1602000800-Recurso recebido para enfrentamento do Coronavírus		25.000,00
Sub-Total:		49.350,00
06.002-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ATENCAO BASICA		
06.002.10.301.0016.2040.3.1.9.0.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1500100200-Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		25.000,00
Sub-Total:		25.000,00
07.001-GABINETE DO(A) SECRETARIO(A) DE ASSIST. SO		
07.001.08.243.0011.2056.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
1500000000-Recursos não Vinculados de Impostos		3.500,00
Sub-Total:		3.500,00
07.002-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
07.002.08.244.0014.2093.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
1660000000-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		1.000,00
07.002.08.244.0028.2099.4.4.9.0.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
1661000000-Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		13.000,00
Sub-Total:		14.000,00
09.001-GABINETE DO SECRETARIO DE TRANSPORTE E OBRA		
09.001.15.452.0009.1055.4.4.9.0.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
1500000000-Recursos não Vinculados de Impostos		2.600,00
09.001.26.782.0012.2075.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
1500000000-Recursos não Vinculados de Impostos		40.000,00
Sub-Total:		42.600,00



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO

CNPJ: 01614517000133

ALTO DA BELA VISTA, 0000012 - CENTRO

Telefone 06635396003

prefeitura_novomundo@hotmail.com

DECRETO Nº 000025/2022**09.002-DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E SERVICOS RURAIS**

09.002.26.782.0012.2128.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
1500000000-Recursos não Vinculados de Impostos		52.000,00
09.002.26.782.0012.2130.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
1500000000-Recursos não Vinculados de Impostos		5.000,00
Sub-Total:		57.000,00
Total Parcial Suplementado:		379.650,00

Art. 2º - Para cobertura do presente Crédito, anular-se-á parcialmente a seguinte dotação do Orçamento Programa vigente:

02.001-CHEFIA DE GABINETE**Anul. Total ou Parcial de Dotação**

02.001.04.122.0002.1004.4.4.9.0.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
1500000000-Recursos não Vinculados de Impostos		15.000,00
Sub-Total:		15.000,00

02.002-ASSESSORIA DE COMUNICACAO MUNICIPAL

02.002.24.131.0008.1081.4.4.9.0.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	
1500000000-Recursos não Vinculados de Impostos		2.999,00
02.002.24.131.0008.2010.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
1500000000-Recursos não Vinculados de Impostos		10.000,00
Sub-Total:		12.999,00

02.003-ASSES. PLANEJ. E DESENV. SUSTENTAVEL

02.003.04.122.0002.2007.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
1500000000-Recursos não Vinculados de Impostos		10.000,00
Sub-Total:		10.000,00

02.005-PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

02.005.03.092.0024.2008.3.3.9.0.34.00.00.00	DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES CONTR. DE TERCEIROS	
1500000000-Recursos não Vinculados de Impostos		20.000,00
02.005.03.092.0024.2008.3.3.9.0.35.00.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	
1500000000-Recursos não Vinculados de Impostos		30.000,00
Sub-Total:		50.000,00

02.006-CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

02.006.04.422.0002.2012.3.1.9.0.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1500000000-Recursos não Vinculados de Impostos		10.000,00
Sub-Total:		10.000,00

03.001-GABINETE DO SECRETARIO ADMINISTRACAO

03.001.04.122.0002.2015.3.1.9.0.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	
1500000000-Recursos não Vinculados de Impostos		30.000,00
Sub-Total:		30.000,00

03.003-DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITACOES E CONTR

03.003.04.122.0002.2124.3.1.9.0.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1500000000-Recursos não Vinculados de Impostos		15.000,00
Sub-Total:		15.000,00

Emissão: 17/08/2022 16:06:58

Page 3 de 4
Homologado



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO

CNPJ: 01614517000133

ALTO DA BELA VISTA, 0000012 - CENTRO

Telefone 06635396003

prefeitura_novomundo@hotmail.com

DECRETO Nº 000025/2022**03.004-DEPARTAMENTO DA TECNOLOGIA DA INFORMACAO**

03.004.19.126.0002.2121.3.1.9.0.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1500000000-Recursos não Vinculados de Impostos		15.000,00
03.004.19.126.0002.2121.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
1500000000-Recursos não Vinculados de Impostos		30.000,00
Sub-Total:		45.000,00

05.001-GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCACAO

05.001.12.361.0003.2026.3.1.9.0.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
1500100100-Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		30.000,00
Sub-Total:		30.000,00

05.005-EDUCACAO BASICA - FUNDEB 30

05.005.12.365.0026.2033.3.1.9.0.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1540000000-Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		161.651,00
Sub-Total:		161.651,00
Total Parcial Reduzido:		379.650,00

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Poder Executivo Municipal.

NOVO MUNDO, 01, Abril de 2022

ANTONIO MAFINI
Prefeito Municipal